

**ATA DA 2104 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
 DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
 (“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas e trinta minutos do dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000379/20-56/2020, **decidiu** autorizar a formalização de **Termo de Cooperação**, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com a **Saint Paul Educacional Ltda.**, objetivando a concessão de descontos de 5% a 30% nas matrículas e mensalidades praticadas pela Instituição de Ensino, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 175/2020, datado de 28/09/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 230.2020, datado de 10/11/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 520.2020.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000247/20-15/2020, **decidiu** retificar os termos da Decisão Direxe nº 502.2020, datada de 02/12/2020, que homologou o Pregão Eletrônico nº 72.2020, cujo objeto foi a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e peças de bombeiros nos caminhões da Brigada de Incêndio da Guarda Portuária, adjudicado à empresa ADEMAR NUNES VEICULOS, alterando o valor aprovado de R\$ 165.445,90 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) para **R\$ 166.445,90** (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 521.2020.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000828/19-12/2020, **decidiu: 1)** tomar ciência da Nota Técnica que aprovou o Programa

Reunião 2104º de 16-12-2020

RVA 2020 e as metas aprovadas pela Sest; **2)** aprovar o pedido de reconsideração das metas dos indicadores “Tempo de Espera na Barra – navios contêineres” e “Tempo de Espera na Barra – demais navios”; **3)** encaminhar o processo para conhecimento do Conselho de Administração; e, **4)** encaminhar o Programa RVA 2020 e seus anexos ajustados conforma recomendações da Nota Técnica SEI nº 15645/2019/ME e o pedido de reconsideração das metas ao MInfra e à Sest. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 522.2020.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000270/20-37/2020, **decidiu** autorizar a adjudicação (dos itens com recursos) e homologar o Pregão Eletrônico nº 61.2020, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais materiais para fins de proteção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19, para uso dos empregados da Autoridade Portuária de Santos S.A. e, também, para doação às Prefeituras de Santos e do Guarujá, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 17/11/2020, que adjudicou os citados serviços às empresas **OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI, Grupo 1**, pelo melhor lance de **R\$ 47.840,00** (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), **HTM CONFECOES - EIRELI, Grupo 3**, pelo melhor lance de **R\$ 49.350,00** (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais), **RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, Grupos 4/Lote 1**, pelo melhor lance de **R\$ 182.028,00** (cento e oitenta e dois mil, e vinte e oito reais), **SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS – EIRELI, item 1**, pelo melhor lance de **R\$ 230.670,00** (duzentos e trinta mil, seiscentos e setenta reais), **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOD DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, item 6**, pelo melhor lance de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), **MAYCON VINICIUS SILVA PIMENTA, item 13**, pelo melhor lance de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), **MULTI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, item 14**, pelo melhor lance de **R\$ 8.360,00** (oito mil, trezentos e sessenta reais), homologação do cancelamento do grupo 2 (Itens 7 e 8), e itens 9,12,18 e 19, considerando o Parecer de Compliance – GECOP 256.2020, datado de 30/11/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 523.2020.* **I.5** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000025449/2020, **decidiu: 1)** aprovação do montante mensal de **R\$ 72.442,89** (setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos) destinado às promoções de nível salarial dos empregados da SPA, referente ao exercício de 2020; **2)** aprovação das promoções por antiguidade, correspondente

Reunião 2104º de 16-12-2020

a 20% da verba destinada às promoções, a partir de 1º/12/2020; **3)** aprovação das promoções por merecimento correspondente a 80% da verba destinada às promoções, a partir de 1º/12/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 524.2020.* **I.6** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000033836/2020, consoante o art. 18, da Lei nº 13.460/2017, a fim de que os serviços da Autoridade Portuária de Santos S.A. sejam objeto de avaliação na Plataforma de Conselhos de Usuários, criada pela CGU, e com vistas a dar operacionalidade à citada Plataforma, com maior agilidade e segurança **decidiu:** autorizar o cadastro da Ouvidoria da SPA, como editor responsável pela inserção dos serviços da empresa, diretamente no portal do Governo Federal. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 525.2020.* **I.7** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000038191/2020, **decidiu** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a autorização para o Relatório de Sustentabilidade da Autoridade Portuária de Santos S.A., ano base 2019, referenciado segundo a metodologia da *Global Reporting Initiative – GRI*. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 526.2020.* **I.8** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000036449/2020, **decidiu** aprovar a proposta de metas adicionais de gestão, referentes ao Honorário Variável Mensal (HVM) 1º trimestre de 2021, que deverá ser submetida à deliberação do Conselho de Administração, juntamente com as metas encaminhadas por meio do Ofício-Circular nº 1982/2020/CGGP-SNPTA/DGMP/SNPTA. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 527.2020.* **I.9** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000372/20-15/2020, **decidiu** aprovar o pleito de cancelamento da meta 2.2 do Honorário Variável Mensal (HVM) 4º trimestre de 2020, em virtude da ampliação do escopo do Sistema de Solicitações On-Line (RSM), que deverá ser submetida à deliberação do Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 528.2020.* **I.10** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000422/20-83/2020, **decidiu** aprovar a contratação direta por dispensa de licitação de 7500 protetores auriculares da empresa **MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**, no valor total de **R\$ 30.750,00** (trinta mil e setecentos e cinquenta reais), devido insucesso com os dois últimos procedimentos licitatórios, considerando o Parecer da SUJUD – GEJAD nº 245/2020, datado de 01/12/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 267.2020, datado de 11/12/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 529.2020.* **I.11** – **decidiu** aprovar a celebração de **Contrato de Cessão de Uso Onerosa** com a Ageo Norte Armazéns Gerais S.A. tendo como objeto a utilização de área de 5.200 m², localizada no bairro Saboó, margem direita, com o fim

Reunião 2104º de 16-12-2020

exclusivo de canteiro de obras para a construção do novo pier da Ilha Barnabé, pelo prazo de 10 (dez) meses, no valor total de **R\$ 897.000,00** (oitocentos e noventa e sete mil), considerando o Parecer SUJUD/GEJUR nº 41.2020, datado de 10/12/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 530.2020.* **I.12** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000021328/2020, **decidiu** aprovar a celebração de **Contrato de Cessão de Uso Onerosa** com a Ageo Leste Armazéns Gerais S.A. tendo como objeto a utilização de área de 50,4 m<sup>2</sup>, localizada na Ilha Barnabé, margem esquerda, com o fim exclusivo de instalar uma subestação elétrica, pelo prazo de 20 (vinte) anos, no valor total de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), considerando o Parecer GEJUR/SUJUD nº 13/2020, datado de 21/08/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 531.2020.* **I.13** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000410/20-02/2020, **decidiu** revogar o Termo de Permissão de Uso - TPU nº 02/2009 celebrado com o Estacionamento de bicicletas São Judas Tadeu Ltda, bem como comunicar a revogação à SPU, disponibilizando a área em questão àquele órgão para a destinação que jugar pertinente, considerando a Folha de Informação GEJUR nº 132/2020, datada de 27/11/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 532.2020.* **I.14** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000439/20-86/2020, **decidiu** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de VALES REFEIÇÃO e ALIMENTAÇÃO, aos empregados, diretores e aprendizes da Autoridade Portuária de Santos - SPA, que possibilitem, na modalidade REFEIÇÃO, a aquisição de refeições prontas através de rede de estabelecimentos credenciados e na modalidade ALIMENTAÇÃO, a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” através de rede de estabelecimentos e de grandes redes de supermercados credenciados, na forma definida na legislação do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, no valor global de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD Nº 256/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 270.2020, datado de 15/12/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 533.2020.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO.**

**II.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000251/20-92/2020, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de avaliação da Secretaria Nacional de Portos

Reunião 2104º de 16-12-2020

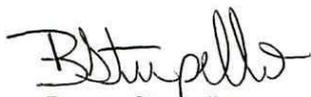
e Transportes Aquaviários - SNPTA, quanto ao cumprimento das metas de gestão da SPA, referente ao Honorário Variável Mensal (HVM) – 3º trimestre de 2020, com pontuação de 98,2%. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



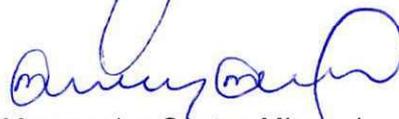
Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**



Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**



Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**



Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**



Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**



Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2104º de 16-12-2020